



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 639/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 235/236 e amparado no Parecer Jurídico 053/25 da Procuradoria Jurídica de folhas 237/239, decido pela contratação da empresa Troca Facil Soluções e Manutenção Automotivas LTDA, no valor total de até R\$32.330,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE